RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 651, de 10 de agosto de 2006.

de Mato Grosso do Sul

Homologa a Deliberação nº 116, de 26 de junho de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 116 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2006, publicada no DO/MS Nº 6768, de 17 de julho de 2006, p. 20, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES Presidente CEPE/UEMS